

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 31/2006 de 11 de Julho de 2006

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Povoação, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-0287/04 (2001/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento – Ramal Misto de MT a 30 kV para o PT CA n.º 0042 do Faial da Terra, sita em freguesia de Faial da Terra, concelho da Povoação, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 30 kV com 1.820 metros de comprimento (1.793 m troço aéreo e 27 m de troço subterrâneo), derivado do apoio da Linha de MT a 30 kV Furnas – Água Retorta, que se destina a alimentar o PT CA n.º 0042 do Faial da Terra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2006. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.